

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### A V I S O

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 publicada no DOPJ de 20/08/2009, do Aviso Conjunto nº 04 publicado no Dje nº 64 de 07/04/2020, do Ato Conjunto nº 08 publicado no Dje nº 75 de 27/04/2020, do Ato Conjunto nº 11 publicado no Dje nº 86 de 13/05/2020, do Ato Conjunto nº 13 publicado no Dje nº 96 de 27/05/2020, do Ato Conjunto nº 16 publicado no Dje nº 103 de 05/06/2020, do Ato Conjunto nº 18, publicado no Dje de 06/07/2020, do Ato Conjunto nº 10, publicado no Dje de 02/03/2021, do Ato Conjunto nº 12, publicado no Dje de 10/03/2021, do Ato Conjunto nº 21, publicado no Dje de 28/05/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no Dje de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no Dje de 30/08/2021, bem como do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** que:

**I** - A realização dos plantões judiciários obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - As Diretorias do Foro de cada Sede Plantonista, no primeiro grau, deverão realizar todo o apoio logístico necessário funcionamento do **Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior**;

**III** - A Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021 e a Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicadas no Diário de Justiça eletrônico de 16 e 30/08/2021, respectivamente, implantaram o Processo Judicial eletrônico - PJe nos plantões judiciários do 1º Grau - Interior, inicialmente a partir de 27 de agosto de 2021, nas sedes: "Plantão Judiciário – Sede Jaboatão dos Guararapes", "Plantão Judiciário – Sede Cabo de Santo Agostinho", "Plantão Judiciário – Sede Olinda" e essas sedes receberão as demandas com matéria de Plantão por meio do sistema **PJe - Plantão**;

**IV** – Nas demais sedes, até a data de **29 de outubro de 2021**, o Plantão Judiciário será exercido remotamente por meio do *e-mail* funcional das unidades judiciárias plantonistas: "Plantão Judiciário - Sede Nazaré da Mata", "Plantão Judiciário – Sede Limoeiro", "Plantão Judiciário – Sede Vitória de Santo Antão", "Plantão Judiciário – Sede Palmares", "Plantão Judiciário – Sede Caruaru", "Plantão Judiciário – Sede Garanhuns", "Plantão Judiciário – Sede Arcoverde", "Plantão Judiciário - Sede Afogados da Ingazeira", "Plantão Judiciário – Sede Serra Talhada", "Plantão Judiciário – Sede Ouricuri" e "Plantão Judiciário – Sede Petrolina".

**V**- Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional da unidade plantonista;

**VI** - Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

**VII** – Ressalta-se que as orientações sobre os sistemas do CNJ, SISTAC, BNMP, BNMPU e CNAEL (art. 16, parágrafo único da IN Conjunta nº 10/2021), deve-se acessar a [página de sistemas](#) do CNJ."

**VIII** – Registra-se que o Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior, nos dias **24 e 25 de Fevereiro de 2024**, será exercido pelos Excelentíssimos Magistrados e Unidades Plantonistas:

#### JABOATÃO DOS GUARARAPES

Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24 /02/2024	Jab. dos Guararapes	Malu Marinho Sette 3ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes < e- mail: plantaajudicial.jaboatao@tjpe.jus.br >
25 /02/2024	Jab. dos Guararapes	Marília Falcone Gomes Lócio 1ª Vara Criminal de Camaragibe <e-mail: plantaajudicial.jaboatao@tjpe.jus.br >

#### CABO DE SANTO AGOSTINHO

Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/02 /2024	Cabo	Thiago Felipe Sampaio "2ª Vara da Comarca de Escada" <e-mail: vara02.escada@tjpe.jus.br >
25/02 /2024	Cabo	Daniel Silva Paiva "1ª Vara Criminal de Cabo Sto Agostinho" <e-mail: vcrim01.cabo@tjpe.jus.br>

#### OLINDA

Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/02 /2024	Olinda	Gustavo Valença Genú "1ª Vara de Família e Registro Civil de Olinda" <e-mail: vfam01.olinda@tjpe.jus.br>

25/02 /2024	Olinda	Hugo Bezerra de Oliveira "2ª Vara de Abreu e Lima" <e-mail: vara02.abreuelima@tjpe.jus.br>
-------------	--------	--

**NAZARÉ DA MATA**

Área de Abrangência:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/02/2024	Nazaré da Mata	Aline Cardoso dos Santos "Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Goiana" <e-mail: jecrcrim.goiana@tjpe.jus.br>
25/02/2024	Nazaré da Mata	André Rafael de Paula Batista Elihimas "1ª Vara Criminal de Carpina" <e-mail: vcrim01.carpina@tjpe.jus.br>

**LIMOEIRO**

Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/02 /2024	Limoeiro	Isabella Ferraz Barros de Albuquerque Oliveira "Vara Criminal de Limoeiro" < e-mail: vcrim01.limoeiro@tjpe.jus.br >
25/02 /2024	Limoeiro	Hailton Gonçalves da Silva "Vara Única de João Alfredo" <e-mail: vunica.joaualfredo@tjpe.jus.br>

**VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Área de Abrangência: Vitória de Santo Antão, Amaraji, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos e Primavera.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/02 /2024	Vitória de Sto. Antão	Rodrigo Fonseca Lins de Oliveira "2ª Vara Cível de Vitória de Sto Antão" <e-mail: vcivel02.vitoria@tjpe.jus.br>
25/02 /2024	Vitória de Sto. Antão	Severiano de Lemos Antunes Júnior "Vara Criminal de Gravatá" <e-mail: vcrim.gravata@tjpe.jus.br>

**PALMARES**

Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/02 /2024	Palmares	Sander Fitney Brandão de Menezes Correia "Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo - Palmares" <e-mail: jecrc.palmares@tjpe.jus.br >
25/02 /2024	Palmares	Hydia Virgínia Christino de Landim Farias "1ª Vara Criminal de Palmares" <e-mail: vcrim.palmares@tjpe.jus.br>

**CARUARU**

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerras, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/02/2024	Caruaru	Carla de Moraes Rego Mandetta "4ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru " E-mail: <criminal4.caruaru@tjpe.jus.br >
25/02/2024	Caruaru	Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque "4ª Vara Cível de Caruaru" <e-mail: vciv04.caruaru@tjpe.jus.br>

**GARANHUNS**

Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paratama, Salóá, São Bento do Una, São João e Terezinha.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/02 /2024	Garanhuns	Francisco Milton Araújo Júnior "Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo - Garanhus" <e-mail: jecrc.garanhuns@tjpe.jus.br>
25/02 /2024	Garanhuns	Glacidelson Antônio da Silva "Vara da Fazenda Pública de Garanhus" <e-mail: vfp01.garanhuns@tjpe.jus.br>

**ARCOVERDE**

Área de Abrangência:  
Arcoverde, Alagoinha, Buique, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba,  
Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/02 /2024	Arcoverde	Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães " Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal de Pesqueira" <e-mail: jecrc.pesqueira@tjpe.jus.br >
25/02 /2024	Arcoverde	Vivian Maia Canen "2ª Vara da Comarca de Custódia" <e-mail: vara02.custodia@tjpe.jus.br>

**AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Área de Abrangência: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Igaraci, Ingazeira,  
Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/02/2024	Afogados da Ingazeira	Tayná Lima Prado "1ª Vara da Comarca de São José do Egito" <e-mail: vara01.sjegito@tjpe.jus.br >
25/02/2024	Afogados da Ingazeira	Tayná Lima Prado "1ª Vara da Comarca de São José do Egito" <e-mail: vara01.sjegito@tjpe.jus.br >

**SERRA TALHADA**

Área de Abrangência:  
Belém de São Francisco, Betânia, Calumbi, Caraubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Mirandiba,  
Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Tacaratu, Triunfo e Verdejante.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/02 /2024	Serra Talhada	Daladiê Duarte Souza "2ª Vara da Comarca de Petrolândia" <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>
25/02 /2024	Serra Talhada	Daladiê Duarte Souza "2ª Vara da Comarca de Petrolândia" <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>

**OURICURI**

Área de Abrangência: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia,  
Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Serrita, Terra Nova e Trindade.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/02/2024	Ouricuri	Carlos Eduardo das Neves Mathias "2ª Vara da Comarca de Ouricuri" <e-mail: vara02.ouricuri@tjpe.jus.br >
25/02/2024	Ouricuri	Carlos Eduardo das Neves Mathias "2ª Vara da Comarca de Ouricuri" <e-mail: vara02.ouricuri@tjpe.jus.br >

**PETROLINA**

Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
24/02 /2024	Petrolina	Iure Pedroza Menezes "1ª Vara de Família e Registro Civil de Petrolina" <e-mail: vfam01.petrolina@tjpe.jus.br>
25/02 /2024	Petrolina	Frederico Ataíde Barbosa Damato "Vara Única de Lagoa Grande" <e-mail: vunica.lagoagrande@tjpe.jus.br >

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**  
**Secretário Judiciário**

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 16/02/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

**SEI: 00003885-46.2024.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Flávio Augusto Fontes de Lima , Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor da Comarca da Capital – DESPACHO: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo Exmo. Dr. Flávio Augusto Fontes de Lima , Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor da Comarca da Capital , ficando os plantões judiciários dos 03/07/2022 e 23/04/2022 compensados com os expedientes forenses dos dias 15 e 16/02/2024”.**

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

(Republicado por haver saído com incorreções no Dje de 16/02/2024)

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 15/02/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

**SEI: 00003885-46.2024.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Flávio Augusto Fontes de Lima , Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor da Comarca da Capital – DESPACHO: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo Exmo. Dr. Flávio Augusto Fontes de Lima , Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor da Comarca da Capital , ficando os plantões judiciários dos 03/07/2022 e 23/04/2022 compensados com os expedientes forenses dos dias 15 e 16/02/2024”.**

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

(Republicado por haver saído com incorreção no Dje de 16/02/2024)